MANUAL DE USO

Nota fiscal NFC-e, NF-e e NFS-e

Emissão no caixa para MEI, Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real · todos os estados do Brasil

HSK Sistemas e Soluções · Sistema de gestão · novembro de 2026
Telas de exemplo com dados fictícios da demonstração. Suporte: (12) 99250-7555 · contato@hsksistemas.com.br

Conteúdo

1. Como funciona
2. O que providenciar
3. Configurar a empresa e o regime
4. Dados fiscais dos produtos
5. Emitir a NFC-e no caixa
6. Notas emitidas, consulta e cancelamento
7. Vendas sem nota e NF-e para empresas
8. Nota de serviço (NFS-e)
9. Lucro Presumido, Lucro Real e reforma tributária
10. Teste antes de começar (homologação)
11. Contador, backup e limites

COMECE POR AQUI

Acesso, caixa do dia, estoque, financeiro, configurações e backup estão no manual *Primeiros passos e núcleo do sistema*, que vale para todos os segmentos.

1 Como funciona

O módulo **Fiscal** emite a nota fiscal ao consumidor (**NFC-e**, modelo 65) no momento da venda e a **NF-e** (modelo 55) para vendas a empresas; serviços saem em **NFS-e** (padrão nacional). A nota é assinada e transmitida à SEFAZ por um **emissor fiscal homologado** (Focus NFe), que devolve a chave de acesso, o protocolo, o QR Code e o XML.

QUEM FAZ	O QUÊ
Contador	regime tributário e tributação de cada produto (NCM, CFOP, CSOSN/CST, alíquotas)
Empresa	inscrição estadual, certificado digital A1, credenciamento e CSC da NFC-e, conta no emissor
Sistema	monta a nota a partir da venda, envia, guarda o XML, imprime o DANFE e controla cancelamentos

MODO	PARA QUE SERVE
Simulação	treinar a equipe: nada vai à SEFAZ, as notas não têm valor fiscal
Homologação	testar com a SEFAZ de teste (notas “SEM VALOR FISCAL”)
Produção	emissão real, com valor fiscal

Todos os estados, cada um com a sua regra

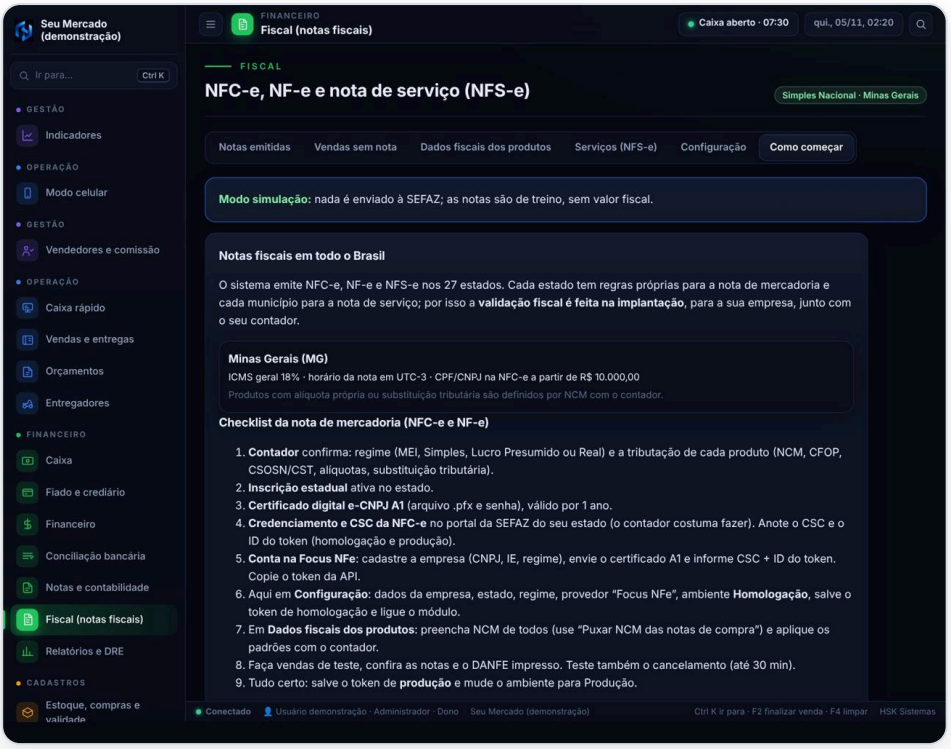
O sistema atende os 27 estados: na configuração já vêm a alíquota geral de ICMS, o fuso do horário da nota e o valor a partir do qual o CPF/CNPJ é obrigatório na NFC-e de cada estado. As regras de cada estado (e de cada município, na nota de serviço) são estudadas e validadas na **implantação**, junto com o contador da empresa. Essa validação fiscal é um serviço feito à parte do sistema.

> **ATENÇÃO**
> Este manual é orientação de uso do sistema. A tributação dos produtos e serviços é responsabilidade da empresa e do contador.

2 O que providenciar

1. **Contador** confirma o regime (MEI, Simples, Lucro Presumido ou Real), se a empresa deve emitir NFC-e e a tributação de cada produto, inclusive os com substituição tributária.
2. **Inscrição estadual** ativa no estado.
3. **Certificado digital e-CNPJ A1** (arquivo .pfx e senha), válido por 1 ano.

4. **Credenciamento da NFC-e e CSC** (código de segurança do contribuinte e ID do token) no portal da SEFAZ do estado, para homologação e produção.
5. **Conta no emissor** (Focus NFe): cadastrar a empresa, enviar o certificado, informar o CSC e copiar o **token** da API.

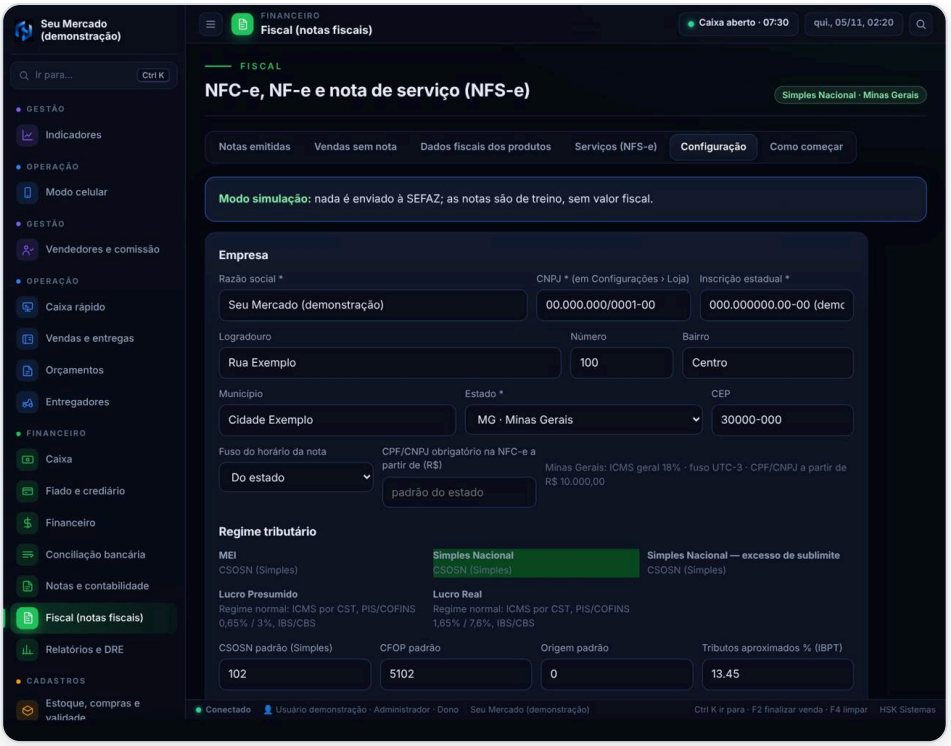


A aba "Como começar" traz o checklist e os dados do seu estado dentro do sistema.

3 Configurar a empresa e o regime

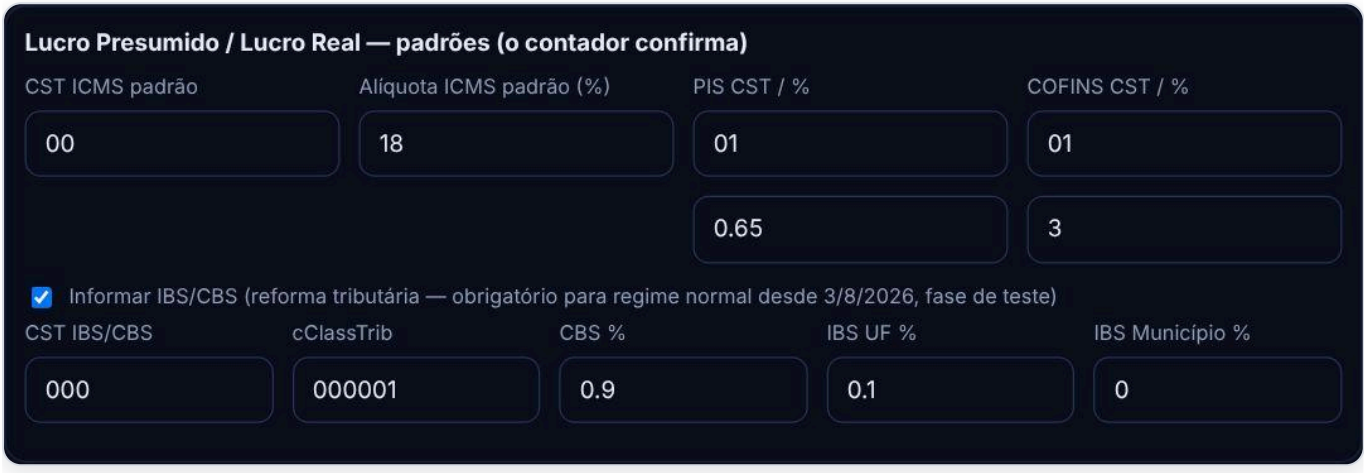
Em **Fiscal › Configuração** (só administrador):

1. Dados da empresa: razão social, inscrição estadual, endereço e **estado** (o CNPJ vem de **Configurações › Loja**). Ao escolher o estado, a alíquota geral de ICMS, o fuso e o limite de CPF/CNPJ são preenchidos.
2. Escolha o **regime tributário**. O sistema ajusta os campos: Simples usa CSOSN; Presumido e Real usam CST do ICMS, PIS e COFINS.
3. Padrões da empresa: natureza da operação, CFOP, origem e carga aproximada de tributos (Lei 12.741).
4. Provedor **Focus NFe**, ambiente **Homologação**, cole o token e "Salvar token". Ligue o módulo.



Configuração fiscal: empresa, regime, padrões e emissor.

REGIME	CRT	PADRÕES SUGERIDOS
MEI	4	CSOSN 102 · CFOP 5102
Simples Nacional	1	CSOSN 102 (tributado) ou 500 (com ST) · PIS/COFINS 49
Simples, excesso de sublimite	2	como o Simples, ICMS conforme o contador
Lucro Presumido	3	ICMS CST 00 · PIS 0,65% · COFINS 3% (CST 01)
Lucro Real	3	ICMS CST 00 · PIS 1,65% · COFINS 7,6% (CST 01)



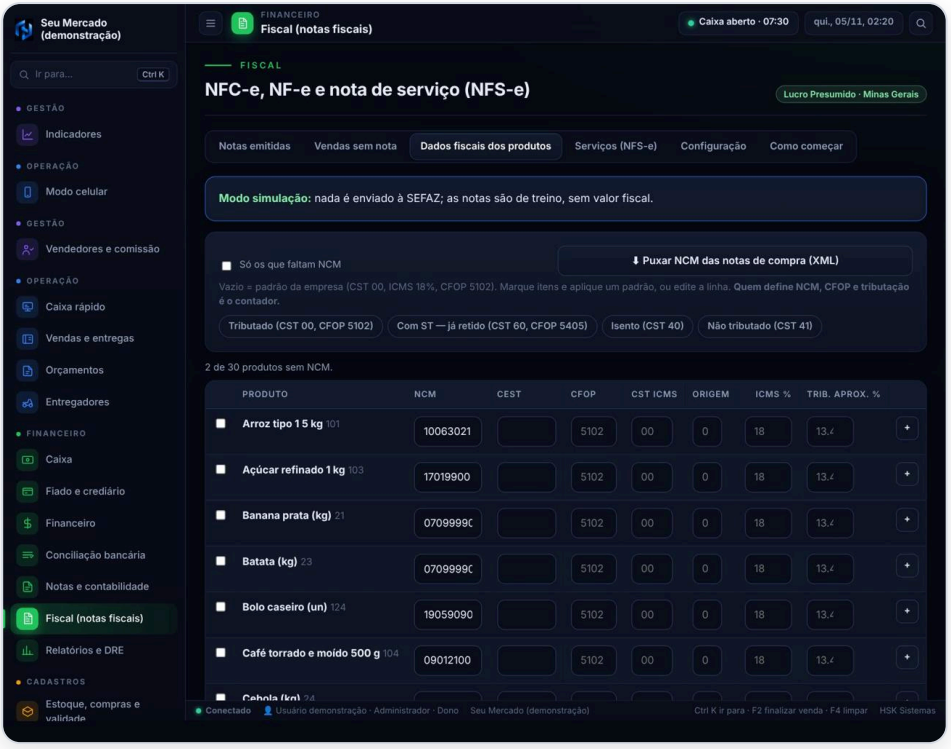
Regime normal (Presumido ou Real): ICMS, PIS, COFINS e IBS/CBS padrão.

DICA

O token fica guardado no servidor. Depois de salvo, a tela mostra só se ele existe, nunca o valor.

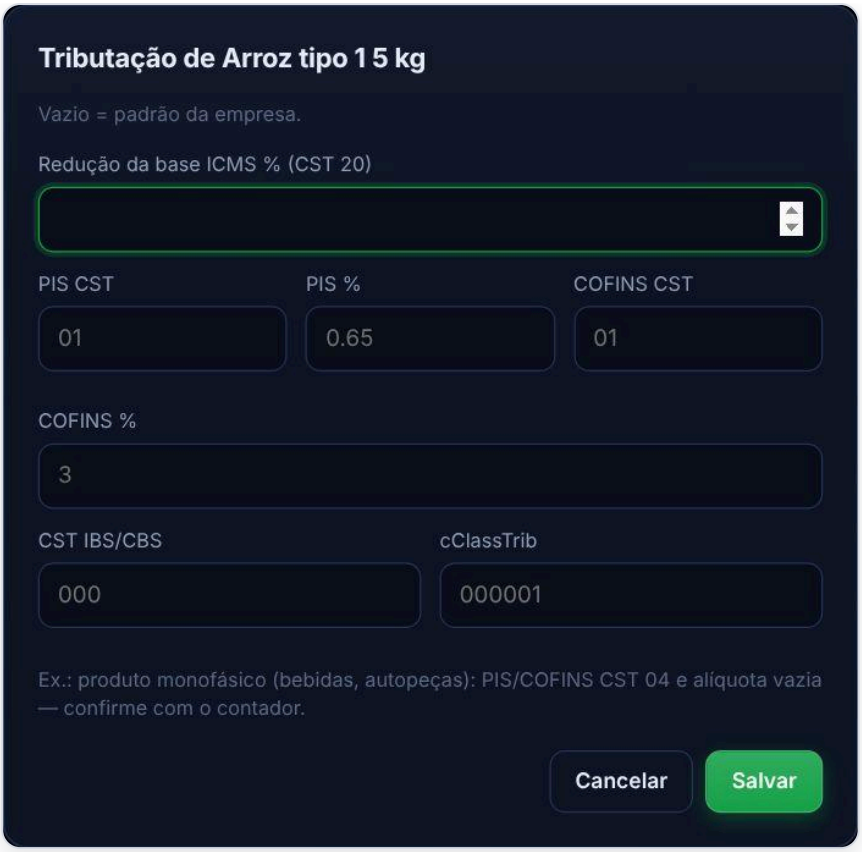
4 Dados fiscais dos produtos

Fiscal › Dados fiscais dos produtos mostra todos os produtos ativos numa tabela editável: **NCM** (8 dígitos, obrigatório), **CEST** (produtos com ST), **CFOP**, **CSOSN ou CST**, origem, alíquota de ICMS (regime normal) e carga de tributos. Campo vazio usa o padrão da empresa.



Tributação por produto, com filtro “Só os que faltam NCM”.

1. Toque em “⬇ Puxar NCM das notas de compra (XML)”: o sistema lê as notas lançadas em **Estoque › Notas de compra** e preenche NCM e CEST pelo código de barras.
2. Marque os produtos e aplique um **padrão em lote** (ex.: tributado, com ST, isento).
3. Ajuste o que for diferente direto na linha. No regime normal, o botão “+” abre PIS, COFINS e IBS/CBS do produto.



PIS, COFINS e IBS/CBS de um produto (ex.: monofásico, CST 04).

SITUAÇÃO COMUM	SIMPLES	PRESUMIDO / REAL
Tributado normal	CSOSN 102 · CFOP 5102	CST 00 · alíquota do estado · CFOP 5102
Com substituição tributária (bebidas, autopeças, ração…)	CSOSN 500 · CFOP 5405	CST 60 · CFOP 5405
Isento ou imune	CSOSN 300	CST 40
Não tributado	CSOSN 400	CST 41

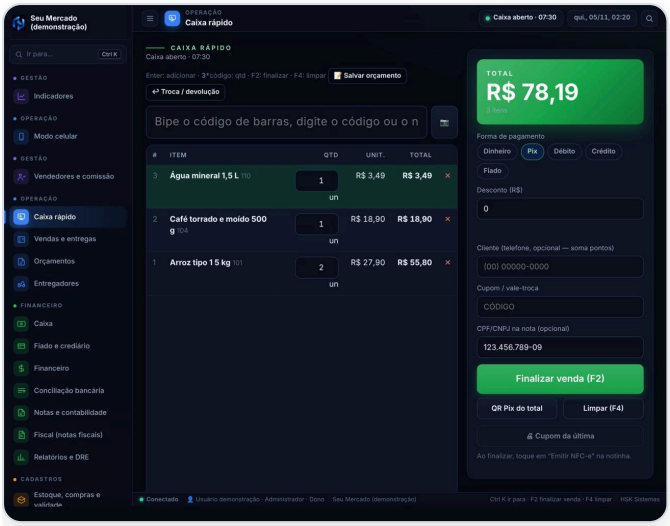
ATENÇÃO

A tabela é um ponto de partida. O NCM, o CST/CSOSN e as alíquotas de cada produto devem ser confirmados pelo contador.

5 Emitir a NFC-e no caixa

1. Bipe os itens normalmente.
2. Se o cliente pedir, digite o **CPF ou CNPJ na nota** no campo do caixa. Acima do limite do estado (e sempre acima de R$ 10.000) o sistema pede o documento.
3. Escolha a forma de pagamento e finalize (F2).

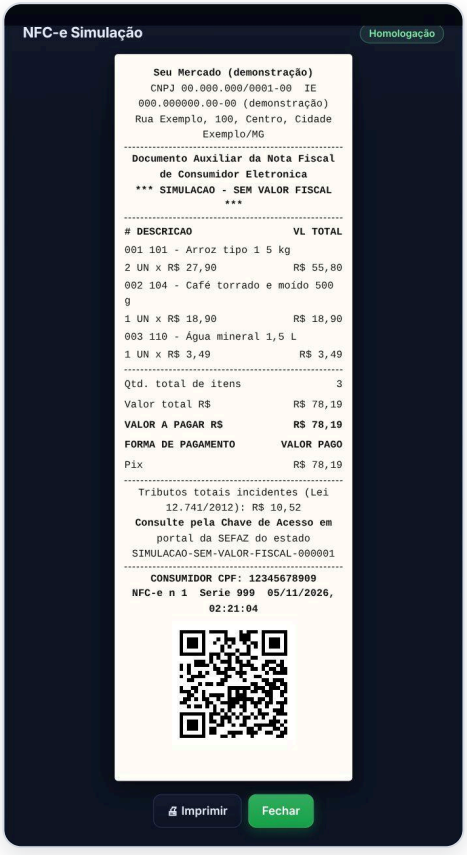
4. Na notinha, toque em “🧾 Emitir NFC-e”. Em poucos segundos aparece o DANFE com chave de acesso, protocolo e QR Code.
5. Imprima o DANFE na térmica e entregue ao cliente.



CPF na nota informado no caixa.



Notinha com o botão “Emitir NFC-e”.



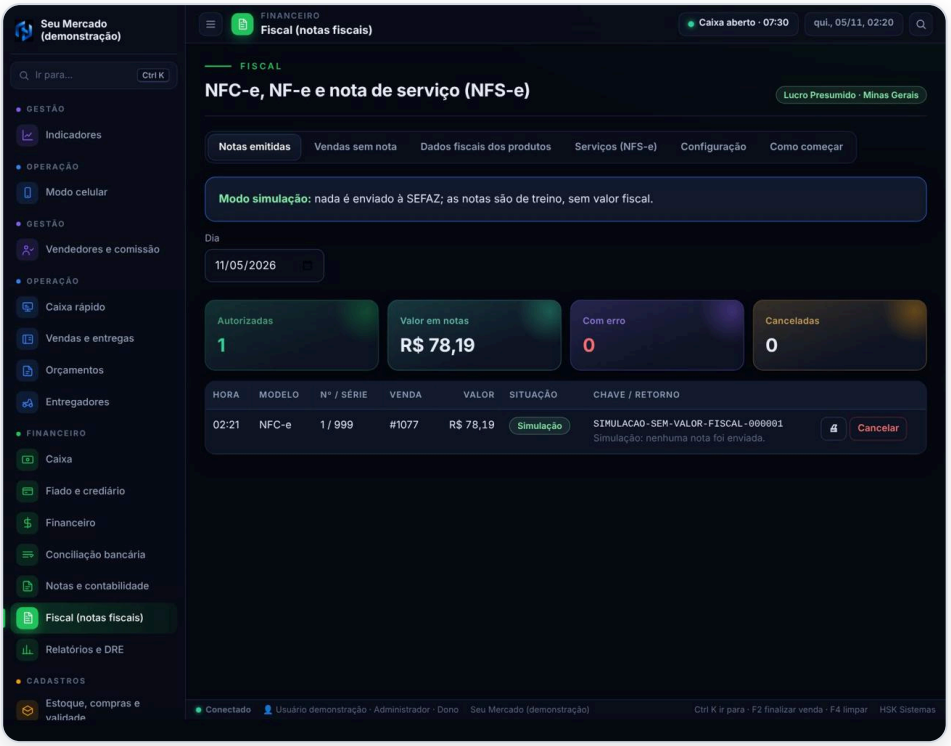
DANFE da NFC-e com QR Code, pronto para a térmica 58/80 mm.

- **Emissão automática**: em **Fiscal › Configuração** ligue “Emitir a NFC-e automaticamente ao finalizar cada venda no caixa”.

- Descontos e cupons são rateados entre os itens da nota.
- Forma de pagamento vai na nota: dinheiro, Pix, crédito, débito, fiado (crédito loja), vale.
- Produto sem NCM bloqueia a emissão e o sistema avisa quais faltam.

6 Notas emitidas, consulta e cancelamento

Fiscal › Notas emitidas mostra as notas do dia escolhido, com totais por situação: autorizada, processando, erro, cancelada ou denegada.

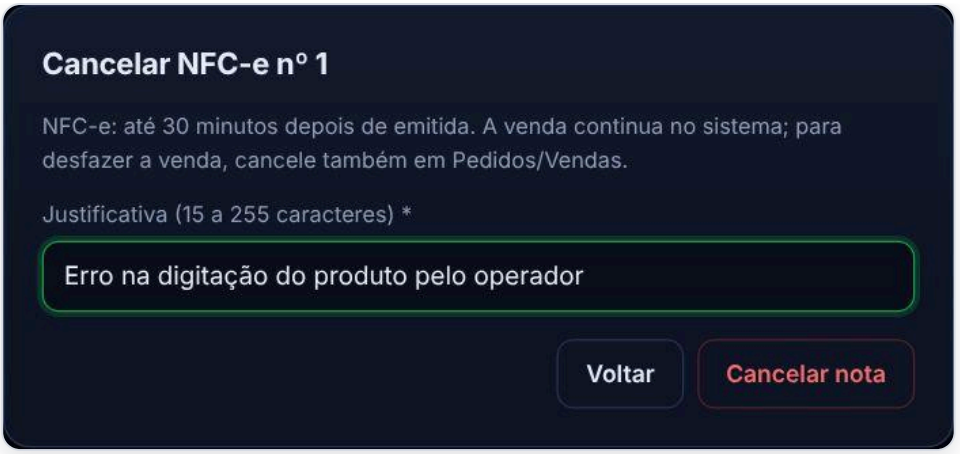


Notas do dia com DANFE, XML, consulta e cancelamento.

- 🖨 reimprime o DANFE; **XML** baixa o arquivo da nota.
- **Consultar** busca de novo na SEFAZ uma nota que ficou processando.
- **Emitir de novo** aparece quando houve erro, depois de corrigir o motivo (ex.: NCM).

Cancelar

1. Toque em “Cancelar” na linha da nota.
2. Escreva a justificativa (15 a 255 caracteres).
3. Confirme. A nota fica “Cancelada” e o motivo é guardado.

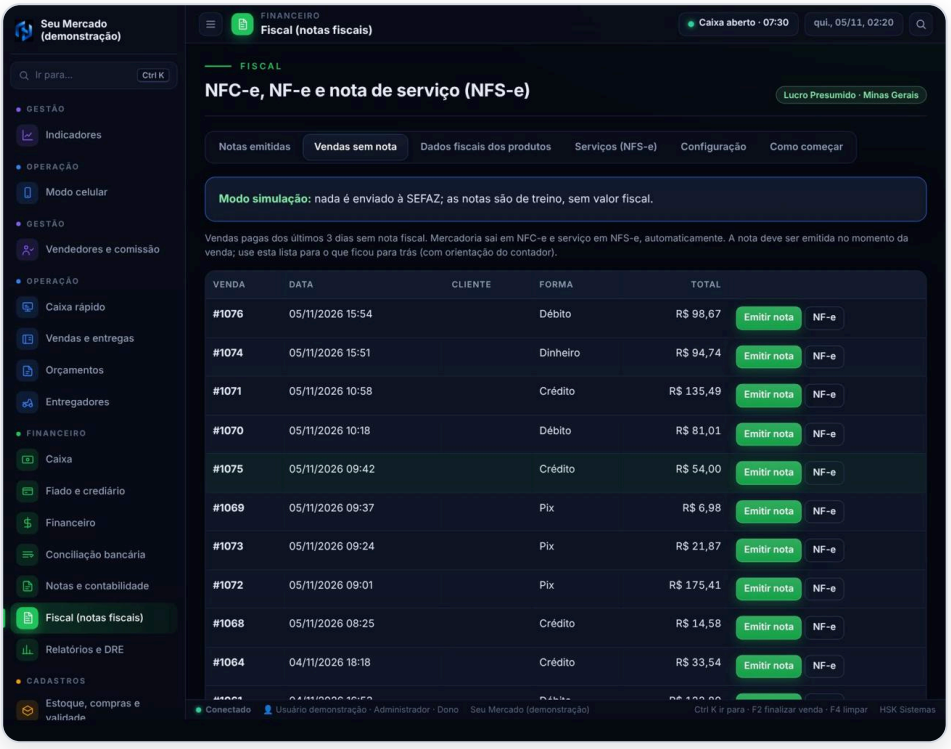


Cancelamento com justificativa.

> **ATENÇÃO**
> A NFC-e pode ser cancelada em até 30 minutos depois da autorização (prazo comum nos estados; confirme o do seu). Depois disso, fale com o contador. Cancelar a nota não cancela a venda: se o cliente desistiu, cancele também a venda em Pedidos.

7 Vendas sem nota e NF-e para empresas

Fiscal › Vendas sem nota lista as vendas pagas dos últimos 3 dias que ainda não têm nota. Use para o que ficou para trás, com orientação do contador.



Vendas sem nota, com emissão de NFC-e ou NF-e.

NF-e (modelo 55)

Para oficinas, bares, revendas e outras empresas: toque em “NF-e” e informe CNPJ/CPF, inscrição estadual (vazio = não contribuinte), razão social e endereço completo.

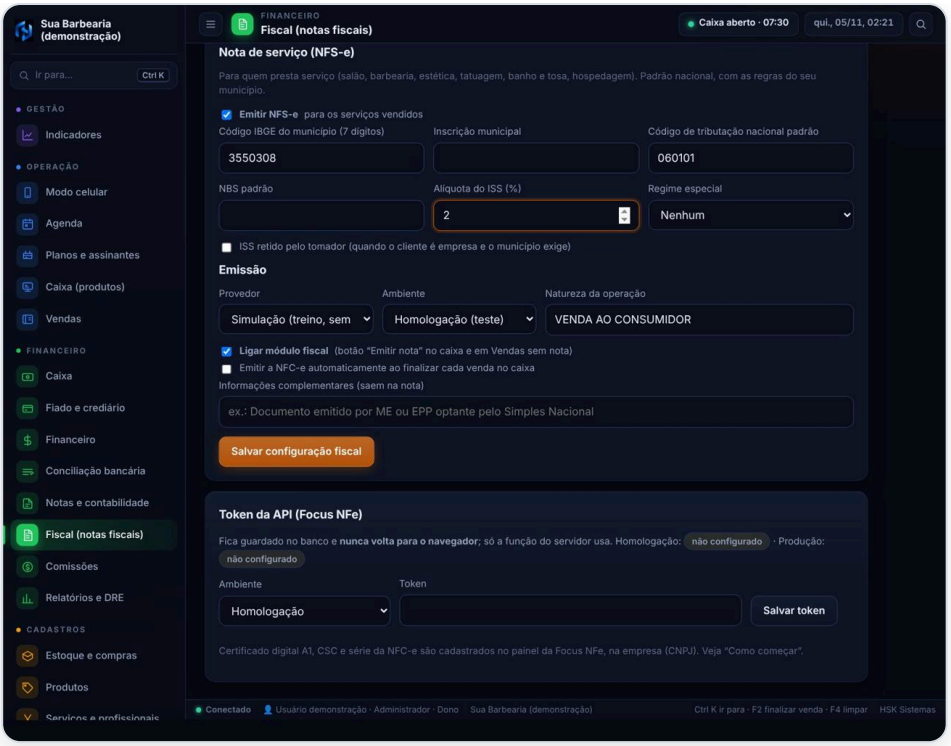


Dados do comprador para a NF-e.

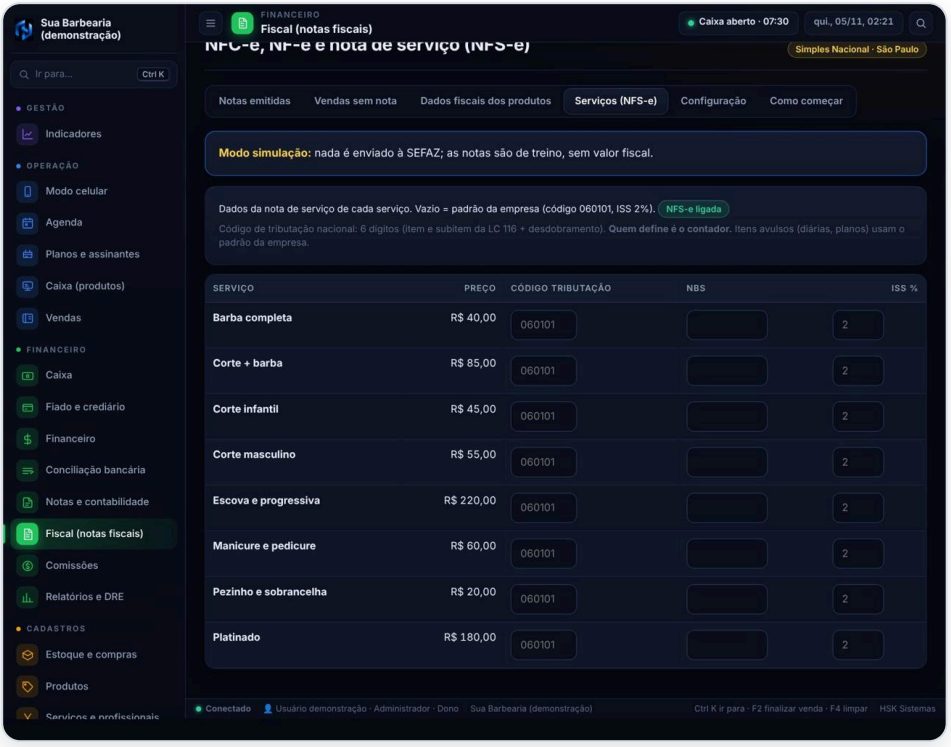
8 Nota de serviço (NFS-e)

Para quem presta serviço (barbearia e salão, estética, tatuagem, banho e tosa, hospedagem). A nota segue o **padrão nacional**, obrigatório para os municípios desde 2026, com as regras do município da empresa.

1. Em **Fiscal › Configuração**, ligue “Emitir NFS-e” e informe o código IBGE do município, a inscrição municipal, o código de tributação nacional padrão e a alíquota do ISS.
2. Em **Fiscal › Serviços (NFS-e)**, confira o código de cada serviço com o contador (ex.: cabeleireiro 6.01, estética 6.02, tatuagem 6.06 na LC 116).
3. Na Focus NFe, habilite a NFS-e Nacional da empresa.
4. Teste em homologação.



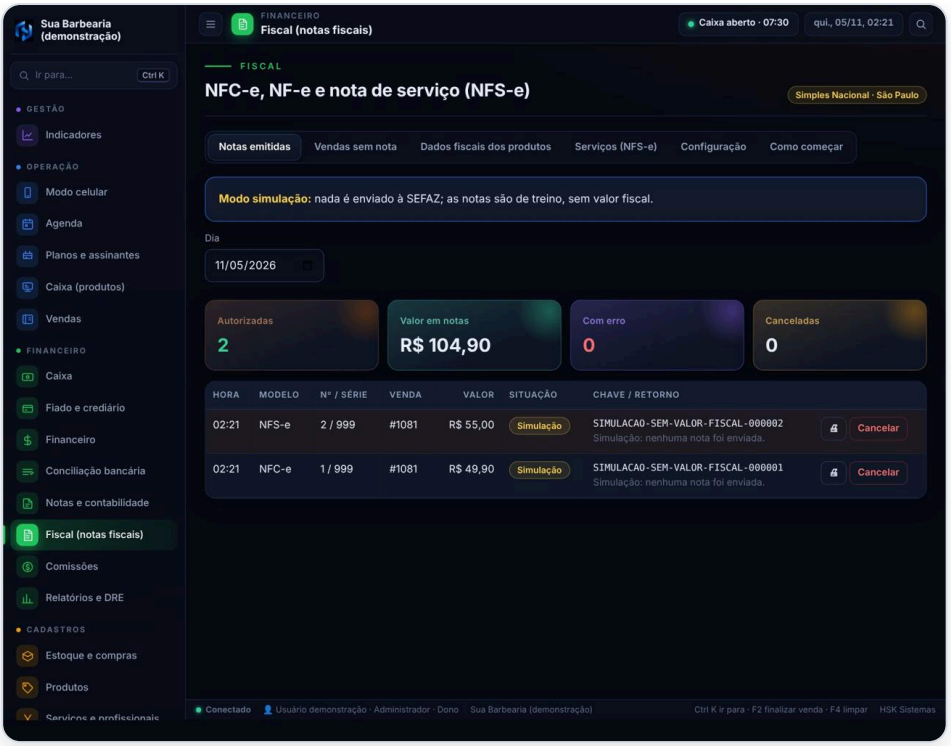
Configuração da nota de serviço.



Código de tributação, NBS e ISS de cada serviço.

Venda com serviço e produto

Ao emitir, o sistema separa a venda: o produto sai em **NFC-e** e o serviço em **NFS-e**, com o desconto dividido entre as duas. Itens avulsos (diária, plano, mensalidade) contam como serviço.



Mesma venda com NFC-e (pomada) e NFS-e (corte).



NFS-e emitida, com link para a DANFSe.

> **ATENÇÃO**
> A nota de serviço tem um código de tributação por nota. Se a mesma venda tiver serviços de códigos diferentes, o sistema usa o do serviço de maior valor e avisa para conferir com o contador.

9 Lucro Presumido, Lucro Real e reforma tributária

- **ICMS**: cada produto leva o CST (00 tributado, 20 com redução de base, 40 isento, 41 não tributado, 60 ST já retida) e a alíquota. A alíquota interna geral muda por estado (de 17% a 23% em 2026) e o sistema sugere a do seu; há exceções por produto.
- **PIS e COFINS**: no Presumido, normalmente cumulativo (0,65% e 3%); no Real, normalmente não cumulativo (1,65% e 7,6%). Monofásicos e alíquota zero usam outro CST no botão “+” do produto.

- **IBS e CBS**: a nota já leva os campos da reforma tributária (CST, classificação tributária e alíquotas de teste de 2026). O contador confirma os valores; para o Simples, a exigência está prevista para 2027.

> **DICA**
> Ao mudar de regime, troque também os padrões e revise os produtos com o contador antes de emitir em produção.

10 Teste antes de começar (homologação)

TESTE	RESULTADO ESPERADO
Venda comum + “Emitir NFC-e”	autorizada, DANFE com QR e “SEM VALOR FISCAL”
Venda com CPF na nota	CPF impresso no DANFE
Produto com ST e tributado na mesma venda	CSOSN/CST e CFOP de cada item corretos
Venda com desconto ou cupom	desconto rateado, total igual à venda
Cancelamento em até 30 min	nota “Cancelada”
NF-e em Vendas sem nota	NF-e autorizada com os dados do comprador
Produto sem NCM	emissão bloqueada com aviso
Pacote do contador	pasta xml-vendas e planilha de notas de saída

Tudo certo: salve o token de **produção**, mude o ambiente para Produção e, se quiser, ligue a emissão automática.

11 Contador, backup e limites

- O pacote mensal em **Notas e contabilidade** traz a planilha **notas-fiscais-saida.csv** e a pasta **xml-vendas** (notas de simulação ficam de fora).
- Os XMLs ficam guardados no sistema e no backup. A lei exige guardar por 5 anos.

AINDA NÃO INCLUÍDO	COMO FAZER HOJE
Contingência sem internet	emita quando a conexão voltar; próxima etapa do sistema
Inutilização de numeração	pelo painel do emissor (Focus NFe)
NFS-e (serviços, ex.: banho e tosa)	emissor de serviços do município
Valores de ST retida e PMPF	validar com o contador quando exigidos

Dúvidas: Lucas Souza · **(12) 99250-7555** · contato@hsksistemas.com.br.